



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES
GABINETE DA DIRECAO GERAL (BENTO)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 4/2026 - GAB-BGO (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 09 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **resultado dos recursos ao resultado preliminar do processo seletivo do Edital nº 53-2025, de 12 de novembro de 2025.**

RESULTADO DOS RECURSOS

Identificação pelo CPF	Parecer
035.***.***-04	<u>Indeferido</u> . O Edital estabelece que a “Solicitação de inscrição completamente e corretamente preenchida, sem rasuras e assinada ” é documentação necessária para a inscrição, conforme item 4.4.1. Ainda, o Edital esclarece que “ <i>Não serão aceitos documentos extemporâneos</i> ” (item 4.4.11).
028.***.***-26,	<u>Indeferido</u> . O Edital estabelece como requisito exigido “ <i>Curso superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciências da Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação</i> ”. Ainda, o item 4.4.7 do referido Edital exige o envio de “Cópia frente e verso do(s) diploma(s), de acordo com formação exigida como requisito ” e não foi identificado o envio de diploma com nenhuma das quatro titulações admitidas .

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 15:23)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ####096#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **d33635f78a**